

O SINDICALISMO BRASILEIRO FRENTE ÀS MUDANÇAS NO TRABALHO, NA PRODUÇÃO E NA QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR.

José dos Santos Souza*

Resumo: O artigo analisa as concepções e ações das principais centrais sindicais brasileiras (CUT, Força Sindical, CGT e SDS) diante do processo de transformações ocorridas no mundo do trabalho e da produção nos últimos trinta anos. Toma como fontes privilegiadas de dados materiais bibliográficos primários produzidas por estas centrais sindicais, dando maior ênfase às resoluções de congressos e de plenárias sindicais de âmbito nacional. Estes dados foram confrontados com a literatura sobre o sindicalismo brasileiro e sobre reestruturação produtiva e políticas públicas para a educação brasileira. Neste artigo, procuramos demonstrar como as ações e formulações do movimento sindical brasileiro referentes à qualificação do trabalhador confluem com as do Estado e do empresariado. Mesmo por meio de argumentos diversos, as principais centrais sindicais brasileiras defendem a inserção do país no mercado globalizado e concebem a qualificação do trabalhador como uma estratégia imprescindível para este fim, na medida em que aumenta a produtividade e a competitividade das empresas e garante condições de empregabilidade para o trabalhador e sua conseqüente inserção na vida cidadã.

Palavras-Chave: Trabalho, Ciência e Tecnologia, qualificação, Sindicalismo.

Abstract: The article analyzes the concepts and actions of the main Brazilian labor unions (CUT, Força Sindical, CGT and SDS) relating to the changes in labor and production in the last thirty years. The sources are primary bibliographic materials produced by the labor unions, with greater emphasis on resolutions from national congresses and plenary sessions of unions. These data were compared with the literature on Brazilian unionism, the restructuring of production and literature on Brazilian public education policies. In this article, we demonstrate how Brazilian unions' actions and formulations relating to worker qualification converge with those of the state and businesses. Through various arguments, the main Brazilian labor unions argue for the inclusion of the country in a globalized market and reiterate that training of the worker is an essential strategy for this purpose, in order to increase productivity and competitiveness and ensure conditions of employment for the worker and their consequent inclusion in civic life.

Keywords: Labor, Science and Technology, qualification, Unionism.

As transformações recentes ocorridas no campo das forças produtivas e das relações de produção têm sido explicadas, freqüentemente, como mera conseqüência do avanço científico e tecnológico, especialmente aquele ocorrido

1 Doutor em Sociologia pela UNICAMP, professor adjunto II de Economia Política da Educação do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

na microeletrônica e na informática. Essa vertente de interpretação acaba por naturalizar as implicações desse processo cada vez mais intenso de inserção da ciência e da tecnologia nos processos de trabalho e de produção, ao mesmo tempo em que fetichiza o avanço científico e tecnológico, atribuindo-lhe, muitas vezes, o status de elemento determinante da superação da sociedade de classes – quando oriundo de uma pseudo-perspectiva da ótica do trabalho – ou determinante do desenvolvimento das empresas privadas e conseqüente desenvolvimento social – quando oriundo de uma perspectiva da ótica do capital. A esta vertente de interpretação, poderíamos atribuir a qualidade de determinista. Esta visão tem sido predominante inclusive no meio sindical, até mesmo nos segmentos mais críticos ao capitalismo. Em muitos momentos, inclusive, ela tem sido um elemento de identidade entre os interesses do empresariado e do governo e aqueles interesses econômico-corporativos da classe trabalhadora no Brasil (SOUZA, 2004).

Esta visão determinista, de modo geral, sustenta-se em uma outra: a visão economicista do avanço científico e tecnológico. Segundo a perspectiva economicista, o avanço da ciência e da tecnologia se explica, essencialmente, a partir de suas implicações no processo de valorização do capital. Isto ocorre tanto dentro de uma perspectiva da ótica do capital quanto de uma pseudo-perspectiva da ótica do trabalho. Em ambos os casos, a visão economicista não reconhece a ciência e a tecnologia como fator político, capaz de servir como instrumento eficiente de construção do consenso em torno de determinadas concepções de mundo. Ao contrário, limitam-se apenas ao seu papel como fator de produtividade e de competitividade das empresas, o que implica na otimização das forças produtivas que poderá ser revertida em ganhos de capital de natureza privada (empresarial e/ou individual) ou de natureza pública (estatal). Esta visão, assim como aquela de caráter determinista, compromete a apreensão objetiva do fenômeno social concreto do avanço da ciência e da tecnologia. A ela é inerente uma compreensão que atribui caráter de neutralidade à ciência e à tecnologia, ofuscando sua dimensão política.

A ação sindical no Brasil, inclusive nos segmentos mais combativos, foi condicionada pela visão economicista e pela decorrente visão determinista. Devido à ausência de uma leitura histórico-dialética do avanço científico e tecnológico, apesar do acúmulo de uma crítica aos interesses empresariais no campo da política de ciência e tecnologia do país, não verificamos na ação sindical uma concepção a esse respeito capaz de superar os limites da ordem burguesa.

Já na 1ª CONCLAT, em 1981, predominava entre os segmentos mais avançados do movimento que deu origem à CUT a idéia de incentivar a pesquisa científica e tecnológica voltada para os interesses e necessidades dos trabalhadores. Defendia-se, naquela época, uma política científica e tecnológica que priorizasse os cientistas de universidades e empresas estatais brasileiras, entendendo que isto proporcionaria maior controle sobre a importação de tecnologia estrangeira, de modo a limitar a remessa de lucros para o exterior e a dependência externa (CUT, 2003b, p. 38).

Durante os primeiros anos de fundação da CUT, como já assinalado anteriormente, suas preocupações giravam em torno de sua própria estruturação, de modo que foi somente em 1986 que esta Central deu início à discussão sobre a política científica e tecnológica, somando-se a essa discussão a preconização do desenvolvimento de tecnologias alternativas para a preservação dos recursos naturais e satisfação das necessidades básicas da classe trabalhadora (CUT, 1986b, p. 43). Mas é em 1988 que, de fato, a CUT se vê obrigada a dar respostas capazes de orientar suas bases na construção da resistência às mudanças provocadas pelas inovações tecnológicas.

Em decorrência das mudanças no conteúdo e na organização das forças produtivas provocadas pela inserção cada vez mais intensa de ciência e tecnologia no processo de trabalho e de produção, o sindicalismo no mundo todo se ressentiu de uma crise de representatividade por conta das alterações no conteúdo do trabalho e nas ocupações, do desemprego e da proliferação do trabalho precário. Inicialmente, a preocupação da CUT era compreender o impacto do avanço tecnológico na vida da classe trabalhadora, em busca de respostas para o enfrentamento da crise de representatividade de que se ressentia o sindicalismo mundial, cuja expressão já se fazia vislumbrar no Brasil. Em função disto, em seu III CONCUR, esta Central afirmava o seguinte: "(...) as novas tecnologias sob controle do capital estão destruindo direitos trabalhistas históricos, além da diminuição crescente do peso relativo da classe operária industrial e do crescimento do trabalho indireto no setor de serviços. A desqualificação do trabalhador é intensa e o poder do capital aumenta frente à diminuição do número de trabalhadores sindicalizados, de 26% nos anos 1950 para 15% atualmente (1988), além das dificuldades crescentes de mobilização sindical nas potências capitalistas" (CUT, 1988, p. 05).

Entretanto, havia em seu discurso uma distinção bastante clara a esse respeito. Afirmava-se, naquela época, que não era o desenvolvimento da ciência e da tecnologia a causa das dificuldades e prejuízos sociais que os trabalhadores viviam. Estes problemas decorriam diretamente da utilização que os patrões e as grandes empresas transnacionais faziam das novas tecnologias. Defendia-se, então, a idéia de que a automação e os novos processos produtivos poderiam abrir grandes possibilidades para a humanidade, na medida em que, potencialmente, poderiam aumentar o tempo livre do trabalhador e melhorar suas condições de trabalho, eliminando tarefas degradantes. Entretanto, para que isto viesse a se concretizar, seria necessária a intervenção direta dos trabalhadores em áreas que lhes têm sido negadas ao longo da história, qual seja: "o controle dos trabalhadores sobre as inovações e a produção, através da luta e negociação sobre as decisões de investimento e seus desdobramentos (...)" (CUT, 1988, 34).

Mais pragmática, a CGT não estabelece discussões sistematizadas sobre o avanço científico e tecnológico. Apenas observa que, em decorrência do acirramento da competição capitalista, as empresas se viram obrigadas a buscar estratégias para obter ganhos de produtividade. Tais estratégias consistiram na

racionalização dos processos produtivos beneficiados pelo uso da microeletrônica e da informática, combinado com a flexibilização dos processos de trabalho e de produção, implicando um generalizado aumento da capacidade produtiva da força de trabalho.

Sem explicitar qualquer juízo de valor acerca da aplicação da ciência e da tecnologia na produção, a CGT contenta-se com a denúncia dos efeitos perversos desse processo de racionalização do trabalho no conjunto da classe trabalhadora (CGT, 1999: p. 15). Justamente pela ausência de uma análise crítica do avanço científico e tecnológico, esta Central corrobora a visão que naturaliza os efeitos perversos do uso diretamente produtivo da ciência e da tecnologia no capitalismo, restando-lhe apenas buscar alternativas para minimizar tais efeitos na sociedade.

A Força Sindical, além de também corroborar a concepção do avanço científico e tecnológico como um evento natural do processo de desenvolvimento do capital, ainda o enaltece: "Uma das características mais importantes da revolução tecnológica que se processa é a difusão de uma nova tecnologia genérica – a microeletrônica – que vem definindo um novo paradigma de produção. Essa tecnologia abriu a possibilidade, pela primeira vez na história da indústria, de associar flexibilidade e automação, permitindo a difusão desta última de modo tal que seria difícil imaginar há alguns poucos anos. Essa revolução tecnológica em escala global está na raiz da reestruturação radial da maior parte dos complexos industriais, inclusive dos que, não faz muito tempo, eram considerados 'maduros' " (FORÇA SINDICAL, 1993, p. 56).

Seu otimismo em relação a esse processo é tamanho que chega a afirmar que o progresso técnico gera novas oportunidades em setores emergentes. Com base nesta visão, a proposição de política científica e tecnológica da Força Sindical consiste na defesa de esforços para elevar a capacitação tecnológica das empresas a um estágio superior, de modo a otimizar o uso da ciência e da tecnologia e, com isto, gerar competitividade para a indústria instalada no país. Para esse aumento da capacidade tecnológica das empresas, a Força Sindical propõe: "1. Aptidão para acompanhar o progresso técnico e incorporar as inovações de produtos e processos. 2. Domínio adequado da engenharia básica e de produto, de tal sorte a permitir a absorção efetiva e o aperfeiçoamento de tecnologias importadas. 3. capacidade para elaborar novos processos e produtos" (FORÇA SINDICAL, 1993, p. 56).

A SDS, desprovida de qualquer profundidade analítica, também apresenta uma visão otimista do avanço científico e tecnológico. Consta em seus documentos o reconhecimento da aplicação diretamente produtiva da ciência e da tecnologia como fator de aumento da produtividade e de conseqüente extração de mais-valia relativa. Diferente da CGT e da CUT, por exemplo, a SDS não assinala com tanta ênfase os efeitos perversos do avanço científico e tecnológico para a classe trabalhadora. De certo modo, trata até com alguma naturalidade o fato da mudança no conteúdo e no processo do trabalho, o que para ela torna as tarefas mais complexas para os trabalhadores. Da mesma forma, encara o fato de a tecnologia da comunicação permitir a interligação mundial, o que reduz

consideravelmente o tempo e as distâncias entre os mercados e facilita, para as empresas, o controle das suas unidades instaladas em deferentes partes do mundo (SDS, 1999b, p. 09; SDS, 1999c, p. 09). Suas preocupações giram em torno de alternativas para organizar e formalizar um imenso contingente de trabalhadores que ficaram alijados do mercado de trabalho formal, em decorrência do processo de reestruturação produtiva.

Seja na forma de crítica, como é o caso da CUT; na forma aligeirada, como é o caso da CGT; na forma oportunista, como é o caso da SDS; ou até mesmo na forma de apologia declarada, como no caso da Força Sindical, podemos considerar que predomina no conjunto do movimento sindical brasileiro uma visão de caráter economicista acerca da ciência e da tecnologia, o que serviu de fundamento para uma espécie de determinismo na formulação de propostas e na definição de seus planos de ação. Essa linha de pensamento confunde força produtiva com tecnologia, quando as concebe como equivalentes, desconsiderando que a principal força produtiva é o próprio homem. Deve-se considerar que o homem se constitui como tal justamente no momento em que põe em ação outras forças produtivas no contexto das relações sociais. Além disto, é preciso considerar também as implicações políticas inerentes à fetichização da ciência e da técnica que ofusca o papel da política científica e tecnológica como espaço de construção do consenso na sociedade civil em torno do modelo de desenvolvimento defendido pela burguesia e pelo Estado.

A CUT foi a única central sindical que se empenhou no sentido de apropriar-se do conhecimento acumulado sobre este processo. Embora quase nenhuma referência tenha sido feita a respeito do papel da Ciência e da Tecnologia nas resoluções de congressos e plenárias nacionais da CUT no período de 1989 a 1997, isto não significa que o tema não tenha sido amplamente debatido em suas instâncias. A principal estratégia utilizada foi a troca de experiências com o movimento sindical europeu, em especial os sindicatos italianos. Apesar disto, quase uma década depois do III CONCUR, o tema é retomado nas resoluções do VI CONCUR, ratificando-se praticamente as mesmas idéias apresentadas anteriormente: a) a CUT não se opõe à inovação tecnológica, organizacional, tampouco se opõe à modernização industrial; b) as inovações tecnológicas podem ter um importante papel na valorização do trabalho¹ e na redução das desigualdades sociais; c) os problemas vividos pela classe trabalhadora não são causados pelas inovações tecnológicas em si, mas pelo uso que os empresários fazem delas (CUT, 1997, p. 45).

Em 2000, por ocasião do VII CONCUR, seguindo esta mesma linha de argumentação, a Cut preconizava que as instituições de pesquisa científica e tecnológica deveriam contribuir para romper as desigualdades sociais e superar

1 Tudo indica que “valorização do trabalho” foi um termo utilizado pela Cut no sentido de melhoria das condições de trabalho e valorização do trabalhador e não como valorização do trabalho no sentido de aumento da produtividade e da competitividade da indústria, como seria possível interpretar.

as alienações individual e coletiva. O único elemento novo neste discurso são suas intenções de inserir-se no debate acerca da política científica e tecnológica do país de forma mais qualificada: “considerando que as mesmas devem reger-se pelos princípios de indissociabilidade da pesquisa, ensino e extensão, garantindo uma interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho. Considerando que a Política Nacional de Ciência e Tecnologia é fundamental ao desenvolvimento industrial e do mercado interno, o 7º CONCUT decide: a) a CUT deve iniciar um processo de discussão com as entidades filiadas e com a sociedade civil sobre os rumos da ciência e tecnologia no país; b) a CUT deve se mobilizar pela aprovação do Plano Nacional de Pós-Graduação; c) a CUT deve realizar seminários estaduais e nacionais, com a participação de institutos de pesquisa públicos e universidades, visando constituir um projeto de pesquisa, ciência e tecnologia dos trabalhadores” (CUT, 1997, p. 46).

Para a construção de uma contra-ofensiva por parte da CUT, faltou a compreensão do papel da ciência e da tecnologia no processo de desenvolvimento do capital, a partir das leis do valor, conforme apontadas n’*O Capital* de Marx (1994). Decerto, esta interpretação evitaria uma leitura tal qual a que ela faz acerca das mudanças no campo das forças produtivas, atribuindo-lhe uma natureza própria que subordina a tudo e a todos a uma realidade pré-determinada, recusando a possibilidade do homem se constituir sujeito da história, alinhando com a forma de as outras centrais sindicais tratarem a questão.

Não se pode deixar de reconhecer que a central que mais se aproximou – pelo menos em um primeiro momento – de uma visão classista da ciência e da tecnologia foi a CUT, mas, por fim, acabou por sucumbir ao determinismo. O resultado disto foi a construção de um relativo consenso no meio sindical em torno da idéia (ou ideologia) de que a solução dos problemas da classe trabalhadora, pelo menos em parte, está no aumento da produtividade das empresas, obtido por meio de investimentos em ciência e tecnologia, aumentando-se assim seu potencial de competitividade no mercado internacional.

O que se perdeu no desenvolvimento do debate acerca dessa questão no segmento sindical representado pela CUT foi a consciência de que a tecnologia, na realidade, “é a condensação das contradições classistas buscando dar-lhe sentido e direção, ou seja, solução” (DIAS, 1996, p. 13). Perdeu-se o caráter classista da análise acerca do significado do avanço científico e tecnológico para o capitalismo e, em seu lugar, ficou a leitura tecnocrata, permeada de determinismo, disfarçado em discurso científico. A tecnologia assumiu, então, o status de neutralidade, como se estivesse imune às contradições do processo de acumulação do capital. Apesar do esforço crítico na segunda metade dos anos 1980, nos anos 1990, sua concepção de ciência e tecnologia prescindiu de sentido revolucionário. Afinal, a leitura economicista da ciência e da tecnologia – que uma central verdadeiramente anticapitalista deveria evitar – é a forma mais perversa do positivismo, conforme nos indica Dias: “o economicismo procede por reduções. O conceito de formação social desaparece diante do conceito de modo de produção, que é tomado como uma abstração que tende a coincidir

com o real. O modo de produção é reduzido à esfera do “econômico”. Logo, reduz-se o conjunto das forças produtivas às relações de produção, vistas como base e motor da história. Um outro erro dessa visão é a redução das forças produtivas à tecnologia. Concluído esse círculo vicioso o marxismo está devidamente reduzido a um conjunto de dogmas. De redução em redução cai-se na famosa contradição trabalho-capital, tomada, universal e abstratamente. Trata-se não de uma racionalidade classista, mas de uma abstração vazia, com o que caímos na mais brutal metafísica: “as forças produtivas são a expressão da liberdade dos homens em relação às forças da natureza”. Todas as demais contradições parecem desaparecer em uma espécie de Triângulo das Bermudas. Este é um dos erros fundamentais do esquematismo economicista” (DIAS, 1996, p. 13).

Procuraremos aqui, então, resgatar o processo recente de avanço científico e tecnológico na sociedade de classes em busca de compreender seu significado objetivo. Pretendemos evitar, desse modo, o risco de explicarmos as transformações atuais no mundo do trabalho como uma revolução científica e tecnológica, em vez de uma revolução no (e não do) industrialismo como alternativa do capital para conservar suas bases de acumulação no século XXI.² Compreender o significado objetivo da ciência e da tecnologia no processo de valorização do capital é fundamental para uma análise da política de formação da classe trabalhadora; afinal, é justamente o uso diretamente produtivo da ciência e da tecnologia no processo de trabalho e de produção que demanda a formação de novas competências profissionais e sociais no conjunto da classe trabalhadora.

Isto implica também em conceber a tecnologia muito mais como uma materialização das relações de produção do que como força produtiva. Isto porque ela condensa a contradição fundamental da relação capital/trabalho: a extração de mais-valia – justamente o que lhe dá sentido. A sua identificação como força produtiva – conforme lhe é frequentemente atribuída, até mesmo por alguns marxistas – contribui incontestavelmente para sua fetichização, obscurecendo ainda mais seu papel determinante na extração de mais-valia relativa (KATZ, 1996b).

Assim, o que permeia as transformações ocorridas no mundo do trabalho e da produção desde o final do século passado é o conflito de classe (DIAS, 1996; KATZ, 1996a/b; e COGGIOLA, 1996). E essas transformações são, ao mesmo tempo, determinantes e determinadas pela correlação de forças políticas na sociedade. Por isso elas não ocorrem, senão mediante a alteração do metabolismo social, evento este que significa, como já dito antes, um novo tipo de conformação das camadas subalternas sob renovados mecanismos de mediação do conflito de classe – um novo industrialismo.

2 Um debate interessante sobre a distinção entre a visão marxista e a visão economicista desse processo pode ser consultada em: Katz, 1996a e 1996b; Coggiola, 1996; Dias, 1996.

Esse novo industrialismo – o qual muitos autores vêm denominando de regime de acumulação flexível – não é algo verdadeiramente novo, já que a flexibilização é uma característica histórico-ontológica das condições de produção capitalista, assim como também o é a inserção cada vez maior de ciência e tecnologia nos processos de trabalho e de produção. Alves (2000, p. 23), inclusive, nos recorda os ensinamentos de Marx ao afirmar que “um dos traços ontológicos do capital é a sua notável capacidade em ‘desmanchar tudo que é sólido’, revolucionar, de modo constante, as condições de produção e reprodução; pôr – e repor – novos patamares de mobilidade do processo de valorização nos seus vários aspectos”. Afinal, em que consiste o novo patamar histórico da flexibilidade no novo industrialismo? A nova manifestação da categoria “flexibilidade” é uma realidade histórica e política de novo tipo, justamente pelo seu caráter descontínuo, no interior de uma continuidade plena, ou seja, “o que torna a nova manifestação da categoria de flexibilidade algo essencialmente novo, em termos qualitativos, é sua vinculação estrutural ao estágio, também recente, do desenvolvimento capitalista: a mundialização do capital. O predomínio da financeirização sob o capitalismo mundial tende a incrementar a velocidade, intensidade e amplitude do ser-precisamente-assim do capital, propiciando um salto qualitativo em seu potencial ofensivo sobre o trabalho assalariado, fomentando a sua “robustez ontológica”. O capitalismo mundial sob a dominância financeira, a mundialização do capital, tende a promover a perpétua sublevação das condições de produção (e reprodução) das mercadorias. Por conseguinte, incrementa-se o poder das corporações transnacionais, verdadeiros “agentes” do capital em geral. São elas que tendem a impulsionar o novo modo de acumulação do capital – a ‘acumulação flexível’ ” (ALVES, 2000, p. 26).

É justamente o atual patamar de desenvolvimento das forças produtivas e as conquistas da classe trabalhadora o que têm demandado a flexibilização da força de trabalho e de suas formas de gestão. Para garantir suas condições de acumulação, o capital passa a implementar medidas de gestão do trabalho e da produção, no sentido de proporcionar maior maleabilidade aos processos produtivos, aumentar a capacidade de adaptação da força de trabalho conforme a necessidade, criar nela a disposição para ceder a mudanças de circunstâncias. Desse modo, o capital passa a dispor de múltiplos usos da capacidade de trabalho, desenvolve a multifuncionalidade ou a polivalência do trabalhador. Estes atributos, que antes não faziam parte das preocupações tayloristas-fordistas, hoje, passam a ser pré-requisitos indispensáveis. Além de proporcionarem ao capital maior mobilidade da força de trabalho, tornando-a apta a ser deslocada para postos, máquinas, funções e setores diversos, esses requisitos também favorecem à ampla utilização das potencialidades do trabalhador, intensificando seu trabalho.

Além da flexibilização da força de trabalho em si, as empresas capitalistas também têm implementado ações no sentido de flexibilizar as formas de organização do trabalho e gestão da produção. Com a preocupação de tornar o processo de produção versátil e integrado, capaz de dar respostas rápidas às demandas do mercado, as empresas capitalistas passam a adotar formas flexíveis

de organização do trabalho como elemento propulsor da cadeia produtiva. Com tais reformulações, além de aumentar a produtividade das empresas, aumenta-se também a extração da mais-valia relativa e absoluta.

Essa flexibilização acarreta uma maior capacidade de adaptação das empresas às demandas do mercado, graças à introdução da microeletrônica e da informática no processo de trabalho e de produção. Tais transformações na organização do trabalho carregam em seu bojo uma nova cultura organizacional para dar suporte ideológico à redefinição da forma de organização e gestão da força de trabalho – a administração capitalista. Novos conceitos relacionados ao processo produtivo, organização do trabalho e qualificação do trabalhador surgem como elementos-chave para garantir os saltos de produtividade e competitividade perseguidos pelo capital.

Esse processo de flexibilização do trabalho e da produção é, na realidade, uma universalização dos princípios fundamentais do modelo japonês de produção como forma de implementar mecanismos renovados de controle sobre o processo de trabalho e de conformação psicofísica do trabalhador. A flexibilização toyotista incorpora de forma bem mais intensa a subjetividade operária ao processo de valorização do capital do que a rigidez do modelo fordista. Esse processo, permeado de implicações sociais e políticas, remonta a experiência de Ohno, engenheiro da Toyota, empresa japonesa que, nos anos 1950, introduziu conceitos interpretados ora como rompimento, ora como renovação e re-significação do taylorismo-fordismo (FIDALGO *et alli*, 2000).

Mas o toyotismo é muito mais que uma mera propagação de um modelo de gestão do trabalho e da produção. A universalização dos fundamentos desse modelo de produção constitui, na atualidade, o surgimento de uma nova lógica de produção de mercadorias, de novos princípios de administração da produção capitalista, de gestão da força de trabalho, cujo valor universal é constituir uma nova hegemonia do capital na produção, capaz de produzir condições renovadas de subsunção real do trabalho ao capital. O toyotismo, como uma nova lógica de produção, “é um estágio superior de racionalização do trabalho, que não rompe, a rigor, com a lógica do taylorismo-fordismo” (ALVES, 2000, p. 31). Nesse sentido, seria o que se pode denominar de “neofordismo”.

Um dos elementos distintivos do toyotismo em relação ao fordismo é o salto qualitativo que ele proporciona na captura da subjetividade operária pela lógica do capital (*Ibidem*, p. 31). Os princípios (e técnicas) organizacionais do toyotismo são capazes de garantir, em maior ou menor proporção, a constituição de uma nova subjetividade operária, capaz de promover uma nova via de racionalização do trabalho. Nesse aspecto, a experiência do toyotismo atende perfeitamente às necessidades da acumulação do capital no contexto do novo industrialismo, ao mesmo tempo em que se ajusta à sua nova base técnica da produção, sendo capaz de desenvolver suas plenas potencialidades de flexibilidade e de manipulação da subjetividade operária (*Ibidem*, p. 32).

A originalidade do toyotismo consiste exatamente na sua capacidade de articular a continuidade da racionalização do trabalho, intrínseca ao taylorismo-

fordismo, com as novas necessidades de acumulação capitalista, superando, no sentido dialético (superar conservando), alguns aspectos predominantes da gestão da produção inspirada no modelo de produção massificada e nas formas rígidas de trabalho. Ao mesmo tempo em que significa uma “ruptura” com a lógica taylorista-fordista, o toyotismo significa uma continuidade no aperfeiçoamento da forma de acumulação do capital. “Tal como o taylorismo e fordismo, o objetivo supremo do toyotismo – ou da “produção enxuta” – continua sendo incrementar a acumulação do capital, por meio do incremento da produtividade do trabalho, o que o vincula à lógica produtivista da grande indústria, que dominou o século XX. Ele pertence, tal como taylorismo e o fordismo, ao processo geral de racionalização do trabalho (e, portanto, de sua intensificação) instaurado pela grande indústria. Por outro lado, cabe a ele – o toyotismo – articular, na nova etapa da mundialização do capital, uma operação de novo tipo de captura da subjetividade operária, uma nova forma organizacional capaz de aprofundar – e dar uma nova qualidade – a subsunção real do trabalho ao capital inscrita na nova forma material do capitalismo da Terceira Revolução Científica e Tecnológica” (ALVES, 2000, p. 36).

É no contexto de desenvolvimento da nova base técnica da produção microeletrônica e de mundialização do capital que a cultura organizacional do toyotismo encontrará o solo fértil adequado às necessidades técnicas do novo industrialismo em gestação, pois o avanço das iniciativas organizacionais de envolvimento do trabalhador, a captura da subjetividade operária, a inserção engajada dos trabalhadores no processo produtivo (a auto-racionalização operária) constituem os ingredientes indispensáveis para a atual recomposição das bases de acumulação do capital. Talvez por isso, Alves aponte a vigência da “manipulação” do consentimento operário como uma característica central do toyotismo, materializada em um conjunto de inovações organizacionais e institucionais no mundo da produção que permitem “superar” os limites postos pelo taylorismo-fordismo. É nesse sentido que o toyotismo, para Alves, “é um novo tipo de ofensiva do capital na produção que reconstitui as práticas tayloristas e fordistas na perspectiva do que poderíamos denominar uma **captura da subjetividade operária pela produção do capital**. É uma via de racionalização do trabalho que instaura uma solução diferente – que, a rigor, não deixa de ser a mesma, mais que na dimensão subjetiva é outra – da experimentada por Taylor e Ford, para desenvolver, nas novas condições do capitalismo mundial, um dos problemas estruturais da produção de mercadorias: o consentimento operário (ou de como romper a resistência operária à sanha de valorização do capital, no plano da produção)” (ALVES, 2000, p. 38-39 – grifos do autor).

Embora o taylorismo-fordismo tivesse instaurado uma sociedade “racionalizada”, sua universalização não foi capaz de incorporar a subjetividade operária à racionalidade capitalista na produção, conforme o toyotismo, por meio dos mecanismos de conquista do comprometimento operário, tem sido capaz de fazer nos momentos atuais. Enquanto o taylorismo-fordismo manteve o nexa da hegemonia do capital no âmbito externo à produção, por meio da intervenção

estatal na mediação do conflito capital/trabalho, o toyotismo traz para o “chão-de-fábrica” o nexa da hegemonia do capital, recompondo, a partir daí, a articulação entre consentimento operário e controle do trabalho³. Isso só é possível devido à sua capacidade de capturar a subjetividade operária, inaugurando um novo patamar da subsunção do trabalho ao capital, e devido à reconfiguração das condições superestruturais do cotidiano social, caracterizada pelas alterações significativas dos mecanismos de mediação do conflito de classe, permeada pela ideologia do Estado mínimo e pautada em estratégias de persuasão em detrimento das de coerção. Desse modo, o capital tem conquistado o consentimento ativo das massas trabalhadoras em um contexto complexo de relações de poder, que combina ampliação dos mecanismos de controle social sobre as decisões estatais com esvaziamento da aparelhagem estatal como instância promotora do bem-estar social, com flexibilização de direitos trabalhistas e com ataques diretos à organização e luta dos trabalhadores.

A formação/qualificação profissional e social surge neste contexto como uma demanda objetiva da valorização do capital. De um lado, servindo de instrumento de formação de um *exército industrial de reserva* de novo tipo – diferente daquele que alimentava a produção fordista. De outro, servindo de espaço de conformação ético-política da classe trabalhadora na nova dinâmica das relações de poder na sociedade, onde os aparelhos privados de hegemonia assumem, na condição de parceiros do Estado, o compromisso de promoção do desenvolvimento social e econômico fundado na ideologia do consenso entre diferentes interesses em conflito.

As primeiras referências da CUT acerca do processo de reestruturação produtiva surgiram no I CONCUR, em 1984, quando interpretava as mudanças no mundo da produção como uma expressão da política econômica recessiva do Regime Militar e do FMI, imposta pelo imperialismo. Naquela ocasião, na CUT já existia a compreensão de que este processo interessava basicamente ao grande capital financeiro internacional e que suas conseqüências eram desastrosas para a classe trabalhadora (CUT, 1984, p. 07).

Na ocasião de seu II Congresso Nacional, em 1986, a CUT afirmava que a crise do capital estimulava o processo de reestruturação dos investimentos, em especial daqueles voltados para a promoção da modernização tecnológica da indústria. Na compreensão predominante daquele Congresso, a reestruturação dos investimentos em capital fixo implicava a utilização das novas tecnologias de forma totalmente subordinada à acumulação de capital e ao aumento dos lucros.

3 Para Alves (2000, p. 40), “o toyotismo restringe o nexa da hegemonia do capital à produção”. Talvez este autor tenha exagerado ao dizer que os mecanismos de manutenção da hegemonia do capital ficam restritos ao “chão-de-fábrica”. Entretanto, somos obrigados a reconhecer que, hoje, conforme já mencionamos anteriormente, o cotidiano da empresa capitalista se tornou um espaço significativo de articulação entre consentimento operário e controle do trabalho, na medida em que traz para o interior da administração capitalista mecanismos renovados de mediação do conflito de classe, tipicamente utilizados na relação entre Estado e sociedade civil.

Entendia-se, então, que o capitalismo mostrava-se incapaz de conciliar o progresso técnico-científico com as necessidades do conjunto da sociedade. Este limite do sistema capitalista, para a CUT, era a causa de pesados prejuízos ambientais e sociais (CUT, 1986b, p. 22).

As principais conseqüências dos investimentos capitalistas em tecnologia apontadas pelo II CONCUT eram: desemprego, desqualificação dos trabalhadores e deterioração das condições de trabalho. Já naquela ocasião, predominava a compreensão de que o aumento da produtividade do trabalho conseguido por este meio revertia-se em favor dos grandes monopólios internacionais, em detrimento das condições de vida dos trabalhadores e da soberania nacional. Diante disto, o II CONCUT reconheceu a necessidade de a CUT promover o estudo e o posicionamento político aprofundado sobre a automação (CUT, 1986b, p. 22).

O que o II CONCUT buscava promover, na realidade, já vinha sendo feito por algumas instâncias da Central. O que se pretendia era legitimar tal iniciativa como uma política cutista e ampliar o respaldo daqueles que vinham se empenhando em compreender o sentido e o significado das mudanças em curso no mundo do trabalho. Tal preocupação se materializou por intermédio da decisão da Executiva Nacional da CUT de implantação, em 1986 a Comissão Nacional de Tecnologia e Automação, vinculada à Secretaria de Política Sindical.⁴ A partir desta instância institucional, a questão da modernização tecnológica começou a ser legitimamente discutida no interior da Central.

Os frutos desta iniciativa da CUT logo se fizeram notar. Em 1988, por exemplo, o Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos da CUT (DESEP) publicou um documento no qual procurava apresentar uma contribuição à discussão sobre a automação microeletrônica. Este documento é fruto concreto dos estudos desta Central para compreender o processo de automação e suas conseqüências para a classe trabalhadora. O objetivo imediato destes estudos era contribuir ou propor a definição de novas linhas de ação para o movimento sindical brasileiro (Cf.: CUT/DESEP, 1988).

A despeito disto, o III CONCUT ainda foi incipiente no que tange ao tratamento dado à questão da reestruturação produtiva. Em relação ao Congresso anterior, as resoluções do III CONCUT não apresentaram grandes avanços na interpretação deste processo. Isto pode ser constatado pela compreensão explicitada naquela ocasião. Vejamos: "Nas grandes potências capitalistas ocorre um intenso processo de inovação tecnológica, com o avanço da automação, o desenvolvimento de novos processos produtivos e novos materiais, além da evolução da engenharia genética e novas fontes de energia. Se o intenso aumento da produtividade do trabalho nos países capitalistas centrais tem, de um lado, significado acúmulo de riquezas para a burguesia e melhorias nas condições de vida para alguns setores da população daqueles países, de outro tem imposto uma série de prejuízos

4 Um dos frutos deste debate foi o documento intitulado "*A tecnologia e os Trabalhadores*" publicado pela comissão Nacional de Tecnologia e Automação da CUT (Cf.: CUT/COMISSÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO, 1987).

para amplas parcelas de trabalhadores e suas organizações sindicais" (CUT, 1988, p. 05).

Essa interpretação simplória demarcou o discurso da CUT durante toda a década de 1980, de modo que se chega ao início dos anos 1990 sem grandes avanços interpretativos do processo de reestruturação produtiva. Ao verificarmos as resoluções do IV CONCUT, por exemplo, percebemos que, no máximo, chegava-se à constatação das inúmeras conseqüências decorrentes deste processo (Cf. CUT, 1991, p. 07 e p. 08).

Entretanto, na ocasião da V Plenária Nacional, em 1992, observa-se uma articulação das conseqüências do processo de reestruturação produtiva com o processo de organização e luta da classe trabalhadora. Embora carente de uma análise mais profunda, pela primeira vez na trajetória da CUT, constata-se a percepção de que o processo de reestruturação produtiva pode alterar a composição da classe trabalhadora e suas formas de representação. Naquela Plenária afirmava-se o seguinte: "a utilização crescente da automação, articulada às novas formas de organização da produção, está levando à fragmentação e à dispersão da mão-de-obra e à flexibilização das relações de trabalho. Isso tem abalado os laços de solidariedade e de sociabilidade entre os trabalhadores e alterado significativamente o perfil da classe trabalhadora, levando à perda de peso relativo da classe operária e camponesa no movimento sindical. Esse mesmo processo tem intensificado a exploração do capital sobre o trabalho, ampliando a proletarianização de contingentes cada vez mais amplos da sociedade" (CUT, 1992, p. 14).

Talvez este aspecto tenha sido um dos que tenha causado maior preocupação à direção da CUT e, porquanto, capaz de suscitar estudos mais aprofundados sobre a questão. Mas os resultados concretos só viriam a aparecer bem mais tarde, no discurso dos congressos desta Central. Até mesmo na VI Plenária Nacional, ocorrida em 1993, a CUT ainda não havia apresentado uma interpretação sistematizada do processo de reestruturação produtiva. Nesta ocasião, a maior central sindical do país apenas ratifica uma decisão já tomada em 1986, por ocasião do II CONCUT, que era estabelecer estratégias para se apropriar do assunto e traçar novas linhas de ação: "a plenária definiu que, até o 5º CONCUT, a Central deverá ter diretrizes de política industrial e estratégica frente às novas formas de produção. (...) A Executiva também deverá impulsionar a realização de debates sobre a participação da central, não só nas câmaras setoriais, mas também nos fóruns institucionais (FAT, FGTS etc). A CUT deve intervir nas câmaras setoriais, contrapor suas propostas às políticas neoliberais do governo e, assim, trazer benefícios a todos os trabalhadores, tal e qual faz no setor automobilístico e naval" (CUT, 2003a, p. 04).

Como se pode notar, havia um elemento a mais neste momento da trajetória da CUT. Sua Direção Nacional estava imbuída da crença na possibilidade de conciliação de interesses em uma sociedade dividida em classes, onde os mecanismos de extração de mais-valia cada vez mais se aperfeiçoam. Impregnada deste sentimento conciliador, esta Central disponibilizou-se ao consentimento

ativo das iniciativas burguesas, no sentido de ampliar seus espaços de participação nas decisões públicas, como representante da classe trabalhadora – embora tal ampliação se dê nos limites da valorização do capital. Desconsiderava, portanto, que tais iniciativas já faziam parte da estratégia burguesa de renovar seus mecanismos de mediação do conflito de classe para a manutenção de sua hegemonia. Assim, com uma postura intransigente às críticas e ponderações apresentadas pelas forças políticas minoritárias de viés socialista que compunham suas bases, a tendência majoritária levou a cabo suas proposições, passando a investir na participação em fóruns tripartites e paritários como estratégia privilegiada de luta contra o impacto negativo da reestruturação produtiva nas condições de vida do trabalhador brasileiro.

No V CONCURT, realizado em 1994, a CUT praticamente ratificou suas denúncias em relação aos males que o processo de reestruturação produtiva significava para o conjunto dos trabalhadores (Cf.: CUT, 1994, p. 05, 07 e 17). Parece que os estudos que esta Central vinha desenvolvendo sobre o processo de reestruturação produtiva desde 1986 só tinham como tarefa justificar, por meio de um discurso científico, a disposição da tendência majoritária da CUT para a negociação tripartite e paritária. Não obstante, percebe-se neste Congresso certo refinamento na interpretação do processo de reestruturação produtiva que, de certa forma, caracterizava um avanço significativo nesse campo, se considerarmos as resoluções anteriores. De modo geral, esta interpretação poderia ser sintetizada pela seguinte afirmação: “Na década de 1980, teve início um processo de reestruturação produtiva no campo e na cidade, com base em inovações tecnológicas e na reorganização da produção. Seus conteúdos são predominantemente excludentes. (...) Aos problemas já clássicos do atraso e da crise brasileira, agravados no período militar, somaram-se outros, típicos de sociedades modernas: destruição de postos de trabalho; formas mais intensas de exploração, precarização do trabalho, concentração de renda e aumento do contingente de excluídos. Essa política tem como objetivo um tipo de “modernização” baseada em maximizar os lucros a curto e médio prazos e conduz à destruição do mercado interno e à formação de ilhas de prosperidade vinculadas aos circuitos do grande capital internacional. Como consequência, a inserção industrial, financeira e comercial do Brasil seria ainda mais passiva e subordinada, sustentada por produções de baixa competitividade. O sistema produtivo nacional seria desestruturado e o país ficaria impedido de obter soberania e desenvolvimento social, produtivo e tecnológico” (CUT, 1994, p. 7).

Diante de tal interpretação, a Tendência Majoritária da CUT apresentou a suas bases um projeto alternativo de reestruturação produtiva para disputar com o projeto da burguesia. De acordo com esse projeto formulado pela CUT, “A busca de um novo modelo de desenvolvimento deve ter como objetivo central a incorporação plena dos trabalhadores e dos marginalizados à vida econômica e social. Para isso deve ser enfrentada a questão da reestruturação produtiva na indústria e na agricultura, tendo em vista o esgotamento, há vários anos, do aparato produtivo brasileiro e a introdução, em vários setores, de novos processos

e tecnologias. Como diretriz geral, a reestruturação deve pautar-se pela dimensão social da política industrial, educacional, agrícola e agrária, de pesquisa e desenvolvimento, de comércio exterior e de fortalecimento e apropriação dos bens e serviços produzidos. Devemos disputar as idéias de “qualidade e produtividade” partindo de uma perspectiva da qualidade do conjunto dos assalariados e da massa de excluídos. Nesse processo se afirma o caráter conflitivo das relações capital-trabalho, negando a ideologia empresarial de parceria” (CUT, 1994, p. 16).

Note-se aí uma preocupação da Cut em elaborar proposições, no sentido de disputar com a burguesia a concepção e a gestão da política industrial do país. Por meio da disputa no campo político-ideológico, a maior central sindical do país demonstra a intenção de redefinir sua estratégia de luta. Embora se reconheça o conflito de classe, adota-se uma ação menos agressiva – distinta daquela que vivenciaram na década de 1980 – em busca de espaços na arena política. A finalidade era capitalizar hegemonia em torno de seu projeto de reestruturação produtiva de caráter nitidamente social-democrata. Paradoxalmente, no momento em que a maior central sindical do país denunciava o agravamento dos danos causados pela recomposição econômica e política do capital à vida dos trabalhadores, percebe-se em seu interior a predominância das estratégias mais moderadas de organização e luta operária.

A VII Plenária Nacional, ocorrida em 1995, segue de acordo com essa linha de intervenção. Nesta Plenária, o discurso predominante na Cut passa a identificar-se com o da Força Sindical (1993, p. 56-58), na medida em que reconhece a melhoria da qualidade e da produtividade das empresas instaladas no país como condição indispensável para garantir competitividade no mercado internacional. Para isto, passa a defender, como a Força Sindical, maiores investimentos em novas tecnologias e melhoria da qualidade e produtividade, como vem sendo demonstrado por países que já alcançaram alto nível de desenvolvimento.

Sem qualquer questionamento da natureza deste processo, tampouco de seus possíveis desdobramentos, nesta VII Plenária Nacional da Cut predomina a compreensão de que essas mudanças e inovações tecnológicas não poderão se processar com o atual sistema de relações trabalhistas e muito menos sem a participação dos trabalhadores (CUT, 1995 p. 13), confluindo com os interesses do empresariado e do Estado. É neste sentido que o consentimento ativo da Cut em torno do projeto burguês de reestruturação produtiva ganha materialidade.

Paradoxalmente, na medida em que a concepção de mundo burguesa ganha terreno nas fileiras do movimento sindical brasileiro, chegando a conquistar o consentimento ativo da principal central sindical brasileira, esta mesma Central qualifica sua compreensão acerca do processo de reestruturação produtiva, mostrando-se capaz de identificar suas características fundamentais. Na VII Plenária Nacional, a Cut refere-se à ação do empresariado no mundo da produção da seguinte forma: “parece claro que tais discursos (do empresariado) chamam a atenção para traços socialmente construídos, para valores e normas de

comportamento que ultrapassam a aquisição de saberes tecnológicos especializados e remetem a processos globais de socialização. Traços organizativos e comportamentais se elevem à categoria de qualificação: trabalhadores qualificados seriam aqueles confiáveis, motivados ou integrados nos valores empresariais, o que também evidencia o objetivo de controle sobre os conteúdos da formação/qualificação de maneira a garantir que o trabalhador esteja “a serviço da produtividade da empresa”. Cada vez mais se fala de identidades e traços sociais e cada vez menos de qualificação no sentido de competências técnicas específicas” (CUT, 1995, p. 19).

Isto demonstra sua propriedade acerca do processo de conformação psicofísica do trabalhador. Além disto, poderíamos mencionar o reconhecimento, por parte da VII Plenária, da não homogeneidade do processo de reestruturação produtiva, conforme explicitado em suas resoluções: “(...) é importante considerar que (...) as transformações tecnológicas não têm o caráter generalizado que lhe atribuem esse tipo de discurso. Opondo-se à homogeneidade atribuída à atual configuração do processo produtivo, vários estudos apontam para a sua diversidade. Processos de trabalho de diferentes épocas coexistem num dado momento. Em outras palavras, o que parece estar ocorrendo não é o esgotamento do modelo taylorista/fordista, mas sim a convivência de paradigmas (?) e uma qualificação diferenciada. Até o momento, as evidências são de que, mesmo as indústrias que utilizam sistemas flexíveis se apóiam num sistema de produção dual onde, de outro lado, os trabalhadores atuam no esquema fordista. E isto significa que, enquanto para determinados segmentos a exigência é de qualificação ou de requalificação, para outros é imposta a desqualificação” (CUT, 1995, p. 20).

Em relação ao problema da qualificação, afirma: “No que concerne à relação trabalho e educação, as empresas e empresários têm apontado o baixo grau de instrução da mão-de-obra no Brasil e a baixa qualidade da escola pública como sérios obstáculos à implementação de novas técnicas de qualidade e produtividade. No entanto, as evidências são de que o problema da instrução para a indústria, antes de (ou além de) ser uma decorrência da oferta do sistema educacional, é um problema do estoque de mão-de-obra formada pela indústria a partir de práticas de recrutamento das próprias empresas que durante todos esses anos obedeceram a critérios tayloristas e não privilegiaram o grau de instrução” (CUT, 1995, p. 20).

Em linhas gerais, esta será a compreensão da CUT acerca do processo de reestruturação produtiva. Tanto é assim que a VIII Plenária Nacional, realizada em 1996, praticamente ratifica as palavras acima citadas, em sinal de confirmação do que seus estudos sobre a reestruturação já haviam acumulado até então (Cf.: CUT, 1996, p. 06-08; 27-33). O mesmo ocorre com o VI CONCUT (Cf.: CUT, 1997, p. 06-13; 44-46). Embora de forma crítica, as formulações da CUT sobre a reestruturação produtiva no contexto do processo de globalização da economia seguem no sentido da defesa de medidas urgentes na política econômica do país. Nesse sentido, defende que o enorme potencial de crescimento existente

no país seja explorado e que, assim, a inserção do país no mercado globalizado não se dê de forma subalterna, evitando-se que tal inserção se dê à custa da manutenção ou do rebaixamento das péssimas condições de vida da classe trabalhadora. Ao que tudo indica, este posicionamento se cristalizou na CUT, pois desde o VI CONCUT (1997), nenhum fórum deliberativo da CUT de nível nacional dedicou esforços no sentido de aprofundar o debate sobre este tema.⁵

Curiosamente, a análise empreendida sobre a interpretação do processo de reestruturação produtiva contida nos documentos da CUT mostra o avanço significativo desta Central na construção de um conhecimento aprofundado acerca da questão. Embora em direção política oposta, um conhecimento deste nível só foi verificado nos documentos da Força Sindical, em mais nenhuma outra central pesquisada. A CGT, por exemplo, não apresenta em seus documentos qualquer esforço em aprofundar sua compreensão acerca deste fenômeno. Limita-se à seguinte caracterização: “ao acirrar a competição capitalista, o processo de globalização obrigou as empresas a buscar estratégias para obter ganhos de produtividade através da racionalização dos processos produtivos que podem ser visualizados pelo uso da microeletrônica e da flexibilidade dos processos de trabalho e de produção, implicando uma generalizada potenciação da capacidade produtiva da força de trabalho. O Processo de acumulação flexível gera o fenômeno paradoxal, de ampliação do trabalho precarizado e informal e da emergência de um trabalho revalorizado, no qual o trabalhador multiquificado, polivalente, deve exercer, na automação, funções muito mais abstratas e intelectuais, implicando cada vez menos trabalho manual e cada vez mais a manipulação simbólica. É também exigido deste trabalhador capacidade de diagnóstico, de solução de problemas, capacidade de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe, auto-organizar-se e enfrentar situações em constantes mudanças” (CGT, 1999: p. 15).

Diante de tal caracterização, a CGT encara todo o conjunto de mudanças no trabalho e na produção ocorrido no Brasil como uma espécie de passagem de uma economia fechada para economia aberta. E o efeito desta passagem teria sido a exposição de “(...) certos setores da indústria nacional que (se) mostram incapazes de competir nesse novo cenário”; outro efeito teria sido a perda gradual da capacidade estatal de endividamento e, portanto, de investimento na geração de novos empregos (CGT, 1999: p. 08). Por fim, acaba confluindo com a CUT na defesa de medidas urgentes na política econômica do país, de modo a explorar o enorme potencial de crescimento existente. Nesse sentido, afirma que, “enquanto o Brasil mantiver uma inserção passiva no cenário internacional e a economia for dirigida pelo balanço de pagamento (?), a prosperidade não terá lugar” (CGT, 1999: p. 10). Caberia aqui uma questão para a CUT e a CGT: afinal, o que se busca é a prosperidade de quem?

5 Após o VI CONCUT, ocorreram na CUT os seguintes eventos deliberativos de nível nacional: a IX Plenária Nacional (1999); o VII CONCUT (2000); a X Plenária Nacional (2002); e o VIII CONCUT (2003).

A Força Sindical, por seu turno, já nasceu na condição de porta voz no meio sindical dos interesses de reestruturação do regime de acumulação do capital. Desde sua origem, preocupou-se sempre com a conformação de uma parcela significativa do movimento sindical no leito de mudanças que vinham sendo implementadas pelo empresariado e o governo no trabalho e na produção, bem como na relação entre Estado e sociedade civil. Vejamos o que é compreendido por esta central por reestruturação produtiva: “são fundamentalmente dois os objetivos maiores da reestruturação econômica: 1) Elevar os níveis de produtividade e os padrões de qualidade da produção nacional, incorporando métodos mais modernos de gestão (capazes de reduzir custos e eliminar a má utilização de recursos), ampliar a capacidade de geração e incorporação de novos produtos e processos produtivos e promover a especialização da produção nacional, com ênfase em áreas nas quais possam ser geradas vantagens comparativas importantes, de modo a permitir a inserção competitiva do País na nova ordem mundial. 2) **Criar condições para a elevação consistente do padrão de vida da população brasileira**, sem prejuízo do equilíbrio macro-econômico e dos níveis de eficiência do sistema produtivo. A propósito, é preciso notar que, pela primeira vez na história, a melhora dos níveis de vida dos trabalhadores representa não apenas uma meta do desenvolvimento, mas em larga medida condição para que ele se realize” (FORÇA SINDICAL, 1993, p. 55 – grifo nosso).

Note-se que a Força Sindical é a única central sindical que, explicitamente, aponta a reestruturação produtiva como um fator de melhoria das condições de vida da população brasileira. Seu plano estratégico sempre foi o de promover no meio sindical uma postura condescendente para com as ações e formulações do bloco no poder. Desse modo, a Força Sindical nasceu já na condição de parceira privilegiada da burguesia na empreitada da promoção de reformas necessárias à recomposição das forças produtivas instaladas no Brasil, de forma articulada à construção de um novo tipo de sociabilidade, capazes de propiciar a retomada das condições de regularidade para a acumulação de capital no país.

Nesta linha de ação, a Força Sindical traçou um dos pontos mais importantes de seu plano de lutas, qual seja: canalizar esforços na defesa da superação do fraco dinamismo tecnológico das empresas instaladas no país e do rompimento com o protecionismo generalizado. Na compreensão desta Central, estas são as verdadeiras causas do crescimento medíocre da produtividade da indústria naqueles últimos 15 anos que antecediam sua fundação. Por razões diferentes da CUT e da CGT, a Força Sindical também vê na inserção do país no mercado globalizado a saída para melhorar as condições de vida da classe trabalhadora. Mas o que caracteriza de forma marcante esta visão é: a) sua oposição veemente à política industrial protecionista que marcou o processo de industrialização do país durante a década desde meados dos anos 1960; b) a defesa da liberação comercial como prioridade para o ajuste estrutural da economia brasileira; e c) a defesa de investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento, com vistas no aumento do potencial tecnológica das empresas e conseqüente

aumento de produtividade. Esses três elementos constituem os pilares fundamentais da garantia de condições de competitividade para as empresas brasileiras e, desse modo, retomar a trajetória de desenvolvimento econômico e social para o país, conforme a seguinte afirmação demonstra: “a proteção foi útil para viabilizar a instalação de um parque industrial relativamente complexo e diversificado para os padrões do mundo menos desenvolvido. Mas a prioridade das próximas décadas deve ser a de aumentar sua produtividade e integrá-lo de maneira competitiva no sistema mundial de produção. Por essas razões, o projeto de liberação comercial aparece como uma das reformas prioritárias para o ajuste estrutural da economia” (FORÇA SINDICAL, 1993, p. 276).

Embora prescindida de uma desenvoltura analítica conforme aquela que a força sindical apresentou em seu *“Um Novo Projeto Para o Brasil”*, a SDS, sua dissidente, também fez referência ao processo de reestruturação produtiva. Na sua simplória interpretação, “a globalização é uma nova ordem econômica e social que está envolvendo o mundo todo e interferindo em todos os países, em função da ausência de fronteiras para os grandes investidores de capitais, da expansão das empresas multinacionais, do avanço da ciência e da tecnologia e dos novos modos de produzir” (SDS, 1999b, p. 06; SDS, 1999c, p. 06). Nada mais além disto é verificado em seus documentos. Esta notável fragilidade chega a ser sutilmente reconhecida por ela própria: “A SDS desenvolve pesquisas e estudos para melhor conhecer e compreender as mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho, no Brasil como no mundo. Seus dirigentes têm participado de eventos internacionais e de missões para conhecer os problemas e soluções de outros países em relação ao desemprego, à discriminação social e ao combate ao trabalho infantil” (SDS, 1999a, p. 14).

Não obstante, seu plano de lutas é todo traçado no sentido de promover alternativas aos trabalhadores atingidos pelos efeitos perversos deste processo de recomposição do capital. Entretanto, devido ao fato de conceber este conjunto de mudanças como uma ordem natural do desenvolvimento social e econômico, a SDS traça seu plano estratégico no sentido de conformar a parcela do movimento sindical por ela representada à nova ordem mundial: “A SDS percebeu – pioneiramente – essas mudanças e está desenvolvendo um grande esforço de sensibilização e conscientização, mediante seminários, encontros, artigos e outros meios, para que os sindicatos se ajustem aos novos tempos e o governo adote políticas públicas para o trabalho menos discriminatórias” (SDS, 1999a, p. 10).

De uma forma ou de outra, cada uma das centrais sindicais, a seu modo e segundo seus princípios, defende a inserção do país no mercado globalizado. Em última análise, poderíamos afirmar que a materialização do processo de reestruturação produtiva no país conduziu o movimento sindical a uma ação defensiva diante dos efeitos perversos de que se ressentia a classe trabalhadora. Entretanto, até mesmo a CUT – que anos antes apresentava em suas fileiras correntes que defendiam o socialismo – passou a defender alternativas dentro dos limites da ordem da valorização do capital, abandonando de uma vez por todas a alternativa socialista. Neste movimento, embora ainda se perceba uma

considerável – e contraditória – capacidade crítica à ordem vigente, tanto o plano de lutas quanto o plano estratégico da CUT confluem para aqueles adotados pelas CGT, Força Sindical e SDS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni (2000): *O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo. 365 p.

CGT (1999): *Projeto Político Sindical da CGT*. São Paulo: CGT. 34 p.

COGGIOLA, Oswaldo (1996). "Informática, automação, capitalismo e socialismo". In: KATZ, C. & COGGIOLA, O. *Neoliberalismo ou Crise do Capital?* 2ª Edição. São Paulo: Xamã. Pp. 51-70.

CUT (2003a): *Resoluções da 6ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo. 24 p. [impressão a partir de Documento do Adobe Acrobat 5.1].

_____ (2003b): *Resoluções da Conferência Nacional da Classe Trabalhadora* – 21, 22 e 23 de agosto de 1981. São Paulo. 60 p. [impressão a partir de Documento do Adobe Acrobat 5.1].

_____ (1984): *Resoluções da Plenária Nacional da CUT – 18/05/1984*. São Paulo. 10 p. [mimeo].

_____ (1992): *Resoluções da V Plenária Nacional*. São Paulo: CUT. 55 p.

_____ (1995): *Resoluções da VII Plenária Nacional Zumbi dos Palmares*. São Paulo: CUT. 38 p.

_____ (1996): "Resoluções da VIII Plenária Nacional". *Informa CUT*, São Paulo, Nº 262, out./1996. 50 p.

_____ (1986a): *Resoluções do II CONCURT*. São Paulo: CUT. 12 p.

_____ (1986b): *Resoluções do II Congresso Nacional da CUT – Caderno Especial / Agosto de 1986*. São Paulo: CUT. 72 p.

_____ (1988): "Resoluções do III CONCURT". *Boletim Nacional – CUT*, Nº 21, setembro/1988. 52 p.

_____ (1991): *Resoluções do IV CONCURT*. São Paulo: CUT. 24 p.

_____ (1994): *Resoluções do V CONCURT*. São Paulo: CUT. 79 p.

_____ (1997): *Resoluções e Registros do VI CONCURT*. São Paulo: CUT. 128 p.

_____ (1997): *Resoluções e Registros do VI CONCURT*. São Paulo: CUT. 128 p.

CUT/DESEP (1988): "A Automação e os Trabalhadores". *Debate Sindical*, Ano II, Nº 07, fev./1988. 34 p.

CUT/DNTE (1994): **Política Educacional e Capacitação de Professores**. São Paulo: outubro de 1994.

DIAS, Edmundo F. (1996): "Capital e Trabalho: a nova dominação". In: _____ *et alli*. **A Ofensiva Neoliberal, Reestruturação Produtiva e Luta de Classes**, Brasília (DF): Sindicato dos Eletricitários de Brasília. Págs. 7-54.

FIDALGO, Fernando *et alli* (2000): **Dicionário da Educação Profissional**. Belo Horizonte: Fidalgo & Machad. 416 p.

FORÇA SINDICAL (1993): **Um Projeto Para o Brasil**: a proposta da Força Sindical. 2ª Edição. São Paulo: Geração Editorial. 654 p.

KATZ, Cláudio (1996a): "Evolução e Revolução na Tecnologia". In: KATZ, C. & COGGIOLA, O. **Neoliberalismo ou Crise do Capital?** 2ª Edição. São Paulo: Xamã. Pp. 19-50.

_____ (1996b): "O Enfoque Marxista da Mudança Tecnológica". In: KATZ, C. & COGGIOLA, O. **Neoliberalismo ou Crise do Capital?** 2ª Edição. São Paulo: Xamã, 1996b. Pp. 9-17.

MARX, Karl (1994): **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 14ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Vol. I [Livro I – o processo de produção do capital].

SDS (1999a?): **A Proposta do Sindicalismo Cidadão / La Propuesta Del Sindicalismo Ciudadano**. São Paulo: SDS. 22 p.

_____ (1999b): **Diversidade. Um Novo Tema no Mundo do Trabalho**. São Paulo: SDS, MTE, 1999b. 18 p.

_____ (1999c): **O Que é Certificação de Competências**. São Paulo: SDS, MTE. 18 p.

SOUZA, José dos Santos (2004): "Trabalho, qualificação ciência e tecnologia no mundo contemporâneo". **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, Vol. 13, nº 22, 441-454, jul./dez, 2004.

Artigo recebido em 15/06/2009

Artigo aceito em 14/08/2009